

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO/SP

Pregão Eletrônico nº 026/2025

Processo Administrativo nº 3509700.406.00003738/2025-76

Respostas aos questionamentos realizados pela CS BRASIL FROTAS S.A. (parte II)

1. DIREITO CONSTITUCIONAL.

Sim, está correto o entendimento.

2. ENTREGA DOS VEÍCULOS.

O prazo para a entrega dos veículos locados pelo Município será de até 60 (sessenta) dias para os veículos adaptados, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência (na página 49), não sendo de 100 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

3. FORMA DE EXECUÇÃO.

A entrega deve obedecer ao previsto no Anexo I - Termo de Referência (na página 49).

4. PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS.

Os veículos podem ser de propriedade da futura contratada ou de sua posse, mediante contratos de comodato, locação, dentre outros.

5. TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A vigência do contrato tem início com sua assinatura.

6. ENCARGOS DE MORA EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO PELA CONTRATANTE.

O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros

e correção monetária, de acordo com índice e procedimento usualmente utilizado pela Secretaria de Finanças.

7. VALOR ESTIMADO SIGILOS.

Na plataforma onde se realizará o pregão, encontram-se disponibilizados os valores estimados por lote e somente na proposta final ajustada, deverá ser observado o valor limite estimado para contratação.

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS.

A declaração do Anexo III deve ser apresentada conforme previsto no item “7.5.5.2.” do edital.

9. MULTA DE TRÂNSITO.

A Contratante fará a indicação do condutor, eventuais recursos e o pagamento da infração de trânsito, se comprovada a culpa ou dolo do condutor disponibilizado pela Administração e o prazo para tanto dependerá da finalização do processo administrativo próprio.

Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos e o reembolso será realizado mediante processo administrativo próprio, se comprovada a culpa ou dolo do condutor disponibilizado pela Administração.

O prazo para qualquer reembolso dependerá da finalização do processo administrativo próprio.

10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato será firmado observando-se a minuta anexa ao edital.

11. DANOS.

Haverá ressarcimento de tal custeamento da contratada se comprovada a culpa ou dolo do condutor disponibilizado pela Administração, isso, em processo administrativo próprio, e o prazo para o ressarcimento dependerá do tempo de finalização deste processo.

O condutor do veículo será o responsável pela instauração do boletim de ocorrência e pela obtenção dos documentos do terceiro envolvido a fim de viabilizar a instauração dos procedimentos para eventual ressarcimento do dano.

12. EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS.

Sim, poderá.

13. SEGURO.

Os seguros devem obedecer ao previsto no Anexo I - Termo de Referência (página 50).

14. REAJUSTE/DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A respeito do reajuste anual dos preços da futura contratação decorrente deste processo licitatório, sua data-base encontra-se vinculada à data do orçamento estimado.

Para fins de reajuste será aplicada a variação do Índice IPCA, calculado conforme procedimento usualmente utilizado pela Secretaria de Finanças.

15. ASSINATURA DOS DOCUMENTOS

Sim, haverá a aceitação.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Sim, está correto o entendimento.

17. ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS.

A identificação visual encontra-se no Anexo I – Termo de Referência, especificamente na página 51 do edital.

18. SUBCONTRATAÇÃO.

Os serviços acessórios de manutenção preventiva/corretiva dos veículos, limpeza, entre outros, poderão ser subcontratados.

19. QUILOMETRAGEM MENSAL.

Não há limite quanto à quilometragem a ser rodada pelos veículos.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

Haverá observância ao previsto no artigo 137, § 2º da Lei nº 14.133/21 e o prazo e as condições para qualquer ressarcimento dependerá da finalização do processo administrativo próprio.